

Ata da 120ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e vinte e dois minutos, nas dependências do Centro Cultural “Palácio Bernardino Monteiro” – Auditório “Marília Mignone”, sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT), realizou-se, de forma presencial, a centésima vigésima reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – ES, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: **Lucas Guimarães Blunck Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital, Weber Miranda Cooper Neto – Dança, Luan Tófano – Artes Cênicas e Heloisa Prates Zaggo – Artes Plásticas** e os representantes do Poder Público: **Fernanda da Silva Brito – SEMCULT, Larissa Patrão Machado Valory Heleno – SEMCULT, Carla Prucoli Ramos – SEMURB, Eneyda Mara Grillo de Oliveira – SEMGOV, Sabrina Barbosa da Silva – SEME, João Agripino Bastos Gomes - SEMCIT** e os convidados **Fulvio Romanelli Penna Verdum, Marcos Dandengo Gava, João Vitor Dos Santos Loubacker e Dr. Wagner Eduardo Vasconcellos**. Verificada a presença de quórum deliberativo, a conselheira Fernanda da Silva Brito deu início à reunião, informando que o presidente do Conselho, senhor Lucas Schuina, chegaria com pequeno atraso, motivo pelo qual foi solicitada a condução inicial dos trabalhos. Em seguida, procedeu-se à saudação aos presentes e à apresentação da pauta do dia, composta pelos seguintes pontos: **a) Atualização do GT de Patrimônio; b) Eleições do conselho; c) Organização de visita às obras do teatro Rubem Braga; d) Informe sobre a caravana Grito da Cultura; e) Informe Gerais**. Após a apresentação das pautas do dia Fernanda passa a palavra ao GT de patrimônio - **a) Atualização do GT de Patrimônio**; A conselheira Fernanda passou a palavra aos conselheiros Carla e Luan, membros do GT de Patrimônio, questionando se havia atualizações a serem repassadas ao colegiado. Ambos informaram que os estudos previamente encaminhados ao grupo encontram-se em conformidade e propuseram a realização de uma apresentação formal ao Conselho. Indagados sobre a viabilidade dessa apresentação ocorrer na próxima reunião ordinária, ou, se necessário, em reunião extraordinária – ainda que de forma remota –, os conselheiros manifestaram preferência pela apresentação na reunião ordinária subsequente. Ficou acordado que o GT realizará a referida apresentação, acompanhada das minutas de resoluções relacionadas ao tombamento de bens históricos que já possuem levantamentos técnicos e estudos preliminares. - **b) Eleições do conselho**; Na sequência, a conselheira Fernanda informou que o edital referente às eleições do Conselho já foi disponibilizado no grupo oficial de WhatsApp e permanecerá aberto até o dia 13 de outubro. Observou-se que as indicações vêm ocorrendo de maneira lenta, sendo sugerida maior articulação entre os representantes das Câmaras Setoriais, com o intuito de fomentar a participação e o engajamento de interessados. - **c) Organização de visita às obras do teatro Rubem Braga**; Relembrando deliberação da reunião anterior, Fernanda destacou que foi definida a participação de dois a três conselheiros na visita técnica às obras do Teatro Municipal Rubem Braga. Iniciou-se então a discussão para definição dos nomes e da data da visita, a ser articulada com o fiscal do contrato, Sr. Adalbert. Os conselheiros Weber, Eneyda e Luan se voluntariaram para a atividade. Foi ainda sugerido o nome do conselheiro Paulo, em razão de sua expertise técnica em obras e projetos de reforma; como este não se encontrava presente, ficou definido que será feito contato para verificar sua disponibilidade. Caso não possa participar, a conselheira Carla assumirá a vaga. A visita ficou agendada para a quarta-feira subsequente, às 16 horas. - **d) Informe sobre a caravana Grito da Cultura**; A palavra foi então repassada ao conselheiro Lucas, para os informes relativos à Caravana “Grito da Cultura”. O conselheiro relatou que a Caravana ocorreu no terceiro final de semana de agosto, explicando que se trata de um coletivo originado em Vitória durante a pandemia, o qual recebeu recursos por meio de emendas parlamentares para execução de atividades em diversos municípios do Estado, incluindo Cachoeiro de Itapemirim. Na sexta-feira, foram realizadas visitas a espaços culturais; no sábado, ocorreram oficinas com ampla participação da comunidade surda, e ao final do dia foi exibido o documentário “Caxuelo”. No domingo, houve uma roda de conversa sobre saúde mental. Lucas destacou que a participação da classe artística local foi considerada aquém do esperado. - **e) Informe Gerais**; Foi convidado o promotor do Ministério Público, Dr. Wagner Eduardo Vasconcellos, para apresentar alguns informes. O Promotor de Justiça, Dr. Wagner Eduardo Vasconcellos, iniciou sua fala destacando tratar-se de sua primeira participação em reunião do Conselho, estando acompanhado da Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Explicou que atua na Promotoria de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim, com atribuições nas áreas de meio ambiente, urbanismo e proteção ao patrimônio cultural. Enfatizou o papel do Ministério Público como órgão de apoio e fiscalização, com o objetivo de assegurar que os espaços culturais cumpram sua função social e não permaneçam ociosos. Destacou ainda a importância da atuação articulada entre o Conselho e a Secretaria, especialmente quanto ao orçamento público da cultura, cuja apreciação deve necessariamente passar pelo colegiado. Ressaltou que os conselheiros devem



Ata da 120ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

conhecer a legislação vigente, inclusive a Lei Orçamentária Anual (LOA), para que possam acompanhar a execução financeira e fiscalizar o cumprimento das destinações legais. O promotor salientou que sua presença não teve caráter fiscalizatório ou acusatório, mas sim propositivo e de cooperação. Durante sua explanação, o conselheiro Lucas questionou sobre a morosidade no processo de atualização da lei do Conselho, o que tem dificultado a condução de processos, inclusive eleitorais. Em resposta, Dr. Wagner orientou que o Conselho poderá solicitar esclarecimentos diretamente à SEMCULT e à Procuradoria-Geral do Município (PGM), inclusive por meio de reunião extraordinária. Não havendo retorno satisfatório, poderá ser acionado o Ministério Público, por meio do presidente do Conselho ou via Ouvidoria. Dr. Wagner também destacou a importância da elaboração de relatórios técnicos e fotográficos para embasar eventuais ações do Ministério Público, mencionando, em especial, os casos da Casa de Luz del Fuego e da Igreja de São Francisco de Assis. Questionou se o Conselho havia realizado vistorias técnicas nos referidos bens e elaborado laudos ou pareceres. Os conselheiros responderam negativamente, sendo orientados quanto à importância de tais documentos para possível atuação judicial do MP. Foi discutido que, embora a obra no entorno da Igreja não tenha alvará, esta foi executada até sua conclusão. Quanto à Casa de Luz del Fuego, houve embargo da obra, posteriormente revertido judicialmente. Diante disso, o Promotor reforçou a necessidade de atuação técnica fundamentada do Conselho. Na sequência, a conselheira Fernanda questionou se a SEMCULT poderia provocar a PGM em casos relacionados a alvarás em áreas próximas a bens tombados, sendo respondido afirmativamente por Dr. Wagner. Durante os informes, o conselheiro Lucas questionou sobre o processo de alteração da Lei do Conselho e a morosidade que vem comprometendo a eficiência na aplicação da norma e na condução das eleições do corrente ano. Em resposta, o Dr. Wagner orientou que o Conselho pode e deve buscar esclarecimentos junto à SEMCULT e à Procuradoria-Geral do Município (PGM), podendo, inclusive, convocar representantes para reunião extraordinária. Não havendo avanço, é possível provocar a atuação do Ministério Público, por meio de solicitação formal do presidente do Conselho ou por denúncia diretamente à Ouvidoria do MPES. Em seguida, o conselheiro Lucas trouxe à discussão a questão do remanejamento de recursos em editais já lançados, citando como exemplo o ocorrido no ano corrente com o edital da Lei Rubem Braga, que, segundo ele, surpreendeu a classe artística local e gerou insegurança quanto à previsibilidade dos recursos. Perguntou ao Dr. Wagner se tal prática é legalmente permitida. Em resposta, o promotor esclareceu que, caso os recursos não estejam vinculados a verbas carimbadas ou a convênios específicos com destinação pré-definida, o remanejamento orçamentário pode ocorrer sim, desde que dentro dos parâmetros legais da administração pública. No entanto, reforçou a importância da transparência nas ações administrativas, especialmente quando se trata de recursos voltados à cultura. Na sequência, o conselheiro Lucas reforçou que, mesmo havendo possibilidade legal, seria de bom tom e uma prática salutar de gestão participativa comunicar o Conselho previamente, a fim de garantir maior previsibilidade e segurança aos fazedores de cultura. Sobre o tema, a conselheira Fernanda esclareceu que, conforme pactuado entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Secretaria Municipal de Fazenda, os recursos anteriormente remanejados foram devidamente restituídos às fichas orçamentárias originais desde o dia 25 de julho de 2025, garantindo, assim, a continuidade da execução conforme os objetivos inicialmente definidos. O Promotor também propôs a realização de capacitações e treinamentos aos conselheiros, colocando-se à disposição para colaborar, mediante interesse da SEMCULT e do Conselho. O conselheiro Lucas agradeceu a disponibilidade, informando que o ideal seria aguardar a composição do novo colegiado após as eleições. Outros informes apresentados pela conselheira Fernanda foram: Ponte de Ferro: Identificado novo problema de iluminação pública, com lâmpadas queimadas ou furtadas. Está em andamento estudo para implementação de solução mais eficaz e segura; Lei Rubem Braga: Informado que os processos estão empenhados, com parte dos recursos já liquidados; PNAB: Até o momento, sem previsão de repasse de recursos; PAR: Já enviado, porém sem manifestação do Ministério da Cultura (MINC); Equipamentos para os centros culturais - Casa dos Braga, Casa do Rei e Museu Municipal: O termo de responsabilidade já foi assinado e a contrapartida municipal devidamente depositada. O processo será encaminhado ao Governo do Estado para continuidade do cronograma e posterior licitação; Pracinha da Cultura: A gestão está sob responsabilidade da subsecretária de cultura Maria Célia. Está em estudo a possibilidade de captação de recursos por meio do programa Fundo a Fundo Patrimônio, desde que este possa contemplar espaços não tombados, com o objetivo de viabilizar projetos de restauro. - Nada mais havendo, Lucas agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Fernanda da Silva Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim — ES, 05 de maio de 2025



Ata da 120ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

- 1) Lucas Guimarães Blunck Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital
- 2) Luan Tófanio – Artes Cênicas
- 3) Heloisa Prates Zaggo – Artes Plásticas
- 4) Weber Miranda Cooper Neto – Dança
- 5) Larissa Patrão Machado Valory Heleno – SEMCULT
- 6) Fernanda da Silva Brito – SEMCULT
- 7) João Agripino Bastos Gomes – SEMCIT
- 8) Carla Prucoli Ramos – SEMURB
- 9) Sabrina Barbosa da Silva – SEME
- 10) Eneyda Mara Grillo de Oliveira - SEMGOV

 <p>Documento assinado digitalmente LUCAS GUIMARAES BLUNCK SCHUINA Data: 26/09/2025 12:43:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Lucas Guimarães Blunck Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital</p>	 <p>Luan Tófanio – Artes Cênicas</p>
<p>Heloisa Prates Zaggo – Artes Plásticas</p>	<p>Weber Miranda Cooper Neto – Dança</p>
<p>Larissa Patrão Machado Valory Heleno – SEMCULT</p>	<p>Fernanda da Silva Brito – SEMCULT</p>





Ata da 120ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

João Agripino Bastos Gomes - SEMCIT	Carla Prucoli Ramos – SEMURB
Sabrina Barbosa da Silva – SEME	Eneyda Mara Grillo de Oliveira - SEMGOV



Página de assinaturas



Luan Elias
107.608.457-51
Signatário

HISTÓRICO

- 26 set 2025**
16:25:13  **Luan Tofano Elias** criou este documento. (Email: luan.tofano.elias@gmail.com, CPF: 107.608.457-51)
- 26 set 2025**
16:25:14  **Luan Tofano Elias** (Email: luan.tofano.elias@gmail.com, CPF: 107.608.457-51) visualizou este documento por meio do IP 168.227.137.60 localizado em Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo - Brazil
- 26 set 2025**
16:25:17  **Luan Tofano Elias** (Email: luan.tofano.elias@gmail.com, CPF: 107.608.457-51) assinou este documento por meio do IP 168.227.137.60 localizado em Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo - Brazil

